

Santo André, 27 de maio de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2640/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025

Autoria: Ver. Vavá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 101/2025, que dispõe sobre a autorização para a inclusão de profissional nutricionista nas equipes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Preparamos o Autógrafo nº 44/2026, encaminhado ao Executivo Municipal em 26/5/2026, pelo ofício nº 112/2026 GP, por email, sendo confirmado o seu recebimento.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

